



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 05/05/2014

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia.

- Matérias para encaminhamento às comissões competentes:

Projeto de Lei nº 027/2014

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014

Autoria do vereador Dalton Martini e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Paulo Cardoso de Andrade.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Anésio Gonçalves Nogueira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Matérias para ordem do dia:

Projeto de Lei nº 023/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 641/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de afixar nos locais de atendimento à saúde, placas com nome, especialidade e horário de atendimento dos médicos.

2ª votação

Projeto de Lei nº 026/2014

Autoria do Poder Executivo

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei nº 1925/2013, de 25 de novembro de 2013, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 047/2014

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 019/2014

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Poder Executivo.

Moção de Aplauso nº 014/2014

Autoria do vereador Fernando Assunção

Encaminha Moção de Aplauso ao empresário Edilson Macedo e parceiros, pela inauguração do Carpe Diem.

Indicação nº 204/2014

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar um semáforo na Avenida das Itaúbas, cruzamento com Rua dos Cajueiros.

Indicação nº 205/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza na lateral da Rua das Ipoméias, fundos do Batalhão da Polícia Militar, no Bairro Parque das Araras.

Indicação nº 206/2014

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza dos canteiros da Avenida dos Garantãs, nas proximidades com a Rua dos Cedros, no Bairro Jardim Maringá.

Avenida das Figueiras, nº 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 207/2014

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de realizar com urgência reparos na iluminação no campo do Centro Olímpico José Carlos Pasa.

Indicação nº 208/2014

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza na área pública localizada ao lado da Creche Municipal Clara Teixeira, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação nº 209/2014

Autoria da vereadora Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de doação do terreno localizado na Rua Projetada A, esquina com Rua Projetada L, quadra 32, no Residencial Dauri Riva, para a Mitra Diocesana de Sinop.

Indicação nº 210/2014

Autoria da vereadora Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do canteiro central localizado na Avenida Brasil, no Bairro Menino Jesus I.

Indicação nº 211/2014

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer limpeza da quadra onde estão instalados o CAPS e a Escola Municipal de Educação Básica Aleixo Schenatto, no Bairro Jardim dos Jacarandás.

Indicação nº 212/2014

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade da criação do Conselho Municipal do Esporte, conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 213/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retomada das obras do asfalto comunitário no Bairro Jardim das Violetas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 214/2014

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providenciar sinalização vertical e horizontal na Rua Colonizador Ênio Pipino, no trecho que especifica.

Indicação nº 215/2014

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de manutenção na iluminação pública, limpeza da praça e limpeza em torno da quadra de esportes do Residencial Dauri Riva.

Indicação nº 216/2014

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Cristina Ferri - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar fiscalização mais intensa e notificar proprietários de lotes baldios.

Indicação nº 217/2014

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de consertar o forro da Unidade de Saúde da Família Carlos Alberto Castanho Scholtão.

Indicação nº 218/2014

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua das Primaveras, no trecho compreendido entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Indicação nº 219/2014

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da vala localizada na Avenida Joaquim Socreppa, no Jardim Paulista.

Indicação nº 220/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Ten. Cel. PM Celso Henrique Barbosa - Comandante Regional da Polícia Militar, a necessidade de designar efetivo da Polícia Militar em regime de revezamento para atuar na Praça Plínio Callegaro, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 221/2014

Autoria do vereador Fernando Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quadras de esporte e areia na Praça Dias Gomes, conforme especifica.

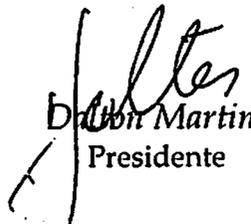
Indicação n° 222/2014

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de drenagem e cascalhamento nas ruas da Comunidade Águas Claras.

- Palavra a os Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de abril de 2014


Dalton Martini
Presidente


Marcelo Garcia
1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº. 027/2014

DATA: 29 de abril de 2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1925/2013, conforme segue:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0.02.061.0003.9001	- CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
3.3.90.00.00.00-01.00.000000	- Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.365.0029.2056	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00-01.01.000000	- Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
	- (duzentos mil reais)		
TOTAL		R\$	250.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o §1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.123.0012.1017	- DAÇÃO EMPAGAMENTO		
4.4.90.00.00.00-01.00.000000	- Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
	- (dez mil reais)		

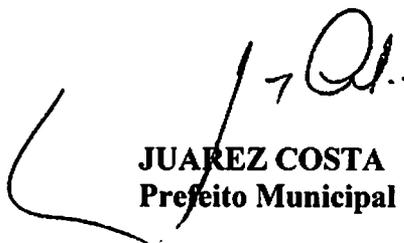


PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

04.010.0.0.04.129.0011.2022-	ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.00.00.00-01.00.000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.361.0029.2057-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00-01.01.000000-	Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
	- (duzentos mil reais)		
	TOTAL	R\$	250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 29 de abril de 2014.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 027/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta augusta Casa de Leis o projeto em epígrafe que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências."*

O referido projeto requer a autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar retro para atender ações da Procuradoria Jurídica, bem como para reforçar as despesas com a Educação Infantil.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>276/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>12:05</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: **DALTON MARTINI e VEREADORES**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Paulo Cardoso de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Paulo Cardoso de Andrade, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Signature]
Dalton Martini
Vereador

[Signature]
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Signature]
Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Signature]
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>276/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>12:05</u></p> <p><i>Dalton</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: DALTON MARTINI e VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO

NOME: Paulo Cardoso de Andrade
Nacionalidade: brasileira
Naturalidade: Carmo do Rio Claro – Minas Gerais
Data de nascimento: 01/08/1954
Estado civil: casado
Esposa: Noeli Terezinha Hilbig de Andrade
Filhos:
Ivanise Hilbig de Andrade **Data de Nascimento:** 24/01/1980
Vanessa Hilbig de Andrade 27/06/1981
Paulo de Andrade Junior 28/11/1982
Kamila Hilbig de Andrade 28/01/1987

Paulo Cardoso de Andrade chega a Sinop em fevereiro de 1976, aos 21 anos, para trabalhar como gerente em uma loja de móveis, a Brasília Móveis. Sinop começava a tomar forma e ainda era um distrito de Chapada dos Guimarães.

É em Sinop que conhece aquela que seria sua companheira em toda a sua trajetória na cidade que os acolheria como família. Casa-se, em 1978, com Noeli Terezinha Hilbig de Andrade, com quem tem quatro filhos e hoje três netas:

- Ivanise Hilbig de Andrade, solteira, formada em Jornalismo pela UFMS de Campo Grande-MS, atualmente mora em Paris/França onde faz seu doutorado em comunicação.

- Vanessa Hilbig de Andrade Piccini, casada, formada em Odontologia pela UFMS de Campo Grande-MS, mora em Sinop, é casada com Fabiano Marcos Piccini e tem duas filhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>276/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>12 : 05</u></p> <p><i>Dalton</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: DALTON MARTINI e VEREADORES

- Paulo de Andrade Junior, casado, formado em Engenharia Elétrica pela UNIDERP de Campo Grande-MS, mora em Sinop, é casado com Alana de Oliveira Gomes Teixeira de Andrade e tem uma filha.

- Kamila Hilbig de Andrade Turatti, casada, formada em Administração de Empresas pela UNEMAT de Sinop, mora em Sinop e é casada com Rodrigo Fernandes Turatti.

Uma vida dedicada à Sinop

Logo que chegou à cidade, em meados dos anos 70, a única diversão dos jovens era jogar futebol, o que levou Paulo a integrar o primeiro time oficial, o Sinop Futebol Clube, do qual foi fundador, em 1982. Durante sua trajetória no clube, ocupou vários cargos de direção, sendo campeão estadual em 1998 como vice-presidente da entidade, em uma diretoria que tinha como presidente o Sr. Altair Cavaglieri.

Foi membro fundador da liga esportiva, sócio fundador do C.T.G., que depois se tornou Amazônia Clube, exercendo o último cargo como 2º tesoureiro, sendo o 1º tesoureiro o Sr. Lavo da Grafpel e o presidente Sr. Décio.

Integrou a comissão de construção da primeira Igreja de alvenaria de Sinop, a Igreja Santo Antônio, comandada pelo Padre João Salarini, e também do Ginásio de Esportes Pipininho, em 1980.

No campo político, é membro fundador do Partido da Frente Liberal, entre 1979 e 1980, que tinha como Presidente à época o Sr. João Andrade. Nunca candidatou-se a nenhum cargo eletivo, mas procurou sempre contribuir apoiando aqueles que considerava capaz de assumir determinada função.

É fundador da Acrinorte, ocupando vários cargos em diversos mandatos, sendo o último como Presidente do Conselho Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>276/2014</u> DATA: <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>05</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013</u> / <u>2014</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: DALTON MARTINI e VEREADORES

Com muito orgulho e entendendo a função social importante da APAE, engajou-se na fundação e construção da entidade, ocupando cargos nas primeiras diretorias. Atualmente, participa como colaborador e apoiador.

Foi também sócio e membro do Lions Clube de Sinop ocupando cargo de Vice-presidente em 2005, ao lado do Sr. Antonio Paganini como Presidente.

Membro e fundador da Loja Maçônica Luz e Verdade em 2008, sendo Presidente na gestão 2010-2011.

Empresas abertas:

Macon Materiais para Construção: Início em Junho 1978

Elétrica Macon

Casa de Parafusos

Transportadora de Gado

Escritório de compra para frigoríficos

Fazenda de criação de gado

Disk Entulho

Macon Eletro Center

Dimel Distribuidora de Materiais Elétricos: Início em Maio 2007 – dias atuais

Atualmente, coerente com sua história de envolvimento com a vida social e econômica de Sinop, Paulo continua participando de grupos de assistência e filantropia a famílias de baixa renda da cidade.

Cidadão sinopense, tem orgulho de ter participado das várias entidades sem nunca esperar qualquer remuneração, pelo contrário, muitas vezes investindo recursos próprios nos projetos.

Foi em Sinop que Paulo começou sua vida. lugar em que constituiu família. viu seus filhos e netos crescerem. É onde pretende ficar!



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>277/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>17 :00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014 / 2014</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: **VEREADOR FERNANDO BRANDÃO**

Concede Título de Cidadão Sinopense
Benemérito ao Senhor Anésio Gonçalves
Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP -
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a
Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão
Sinopense Benemérito ao empresário senhor Anésio Gonçalves Nogueira, como
reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à
comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB

[Assinatura]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Assinatura]
Solange Vieira
Vereadora - PT

[Assinatura]
Hedvaldo Costa
Vereador - PSB

[Assinatura]
Cláudio Santos
Vereador - DEM

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Assinatura]
Roberto Trevisan Betão
Vereador - PROS

[Assinatura]
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Assinatura]
Profº Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>277/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>17:00</u> <i>Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR FERNANDO BRANDÃO**

Anésio Gonçalves Nogueira nasceu em 01 de Abril de 1941, na cidade de Compôs, Rio de Janeiro. Casado com Selina de Moura Nogueira e pai de Sueli, Célia, Marlene, Marli, Daniel e Levi.

Chegou a Sinop em 1979, juntamente com sua família, e mesmo com dificuldades em virtude à localidade, criaram metas e abraçaram as oportunidades, onde inicialmente abriram um empreendimento chamado Café Nogueira.

Em 1982 conquistaram um lote para torrefação de café, agregando ao negócio o beneficiamento de arroz, até meados de 1992, época que marcou dificuldades econômicas do governo e seus reflexos afetou a família que precisou dissolver o empreendimento.

Porém, sua visão empreendedora sempre foi uma de suas qualidades. Após a dissolução dos últimos negócios, trabalhou com fretes durante um tempo, até que surgiu a oportunidade de adquirir 2,5 alqueires de terra, que possibilitou o desenvolvimento de atividades de criação de gado leiteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>277/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>17 : 00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Posto isso, um empresário local que possuía uma pequena quantidade de terra ao lado de onde tinha Sr. Anésio, resolveu lotear a mesma, inviabilizando a criação de gados, por conta deste povoamento. Contudo, Sr. Anésio resolveu vender os gados e cortar sua área para comercialização de lotes. Porém, em que pese a cidade estar em pleno desenvolvimento e expansão, a família não tinha conhecimento algum no mercado imobiliário, mas, se reuniram e foram à luta.

Hoje, a família possui a Imobiliária AGN, com loteamentos que contribuem de forma significativa para o crescimento do município e disponibilizando a população a oportunidade de adquirir seu terreno e realizar o sonho da casa própria, mediante condições facilitadas. Atualmente, a empresa lidera o ramo imobiliário e possui inúmeras vantagens, entre elas, a opção de financiamento pelo banco.

Já foram premiados pela Superintendência da CEF do Estado, além de outros prêmios locais no ramo do comércio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

[Assinatura]
Roger Schallenberger

Vereador - PR

[Assinatura]
Solange Vieira

Vereadora - PT

[Assinatura]
Hedvaldo Costa

Vereador - PSB

[Assinatura]
Cláudio Santos

Vereador - DEM

[Assinatura]

Fernando Brandão

Vereador - Solidariedade

[Assinatura]
Neiva da Alvorada

Vereadora - PMDE

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO

Vereador PSDB

[Assinatura]
Negão do Semáforo

Vereador - PSD

[Assinatura]
Roberto Trevisan Betão

Vereador - PROS

[Assinatura]
Profº Wollgran

Vereador - DEM

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

28/04/2014
SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº <u>011/2014</u> DATA: <u>10/04/2014</u> HORÁRIO: <u>13:15</u> 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>023/2014</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Encaminhado a Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Social
 Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
 Em 14/04/2014
 M 14/04/2014

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 641/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de afixar nos locais de atendimento à saúde, placas com nome, especialidade e horário de atendimento dos médicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 641/2001, de 05 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde fica obrigada de afixar placas com o nome, especialidade e horário normal e plantão de atendimento dos médicos, nos seguintes locais:

I - Unidades Básicas de Saúde;

II - Unidade de Pronto Atendimento."

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Fernando Brandão
Vereador - SDD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>211/2014</u> DATA: <u>10 1 04 2014</u> HORÁRIO: <u>13 : 15</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>023 12014</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

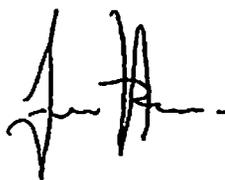
Mensagem ao Projeto de Lei

O projeto tem a finalidade de possibilitar o acesso à informação por parte do usuário do sistema de saúde, visando transparência e democratização, mediante afixação, nas recepções de acesso ao público, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão e, respectivamente, o número de registro do profissional, especialidade, bem como nome dos responsáveis pela chefia do plantão.

O presente projeto reforça os princípios do Código de Defesa do Consumidor e também da Administração Pública, que pregam o direito ao acesso à informação, a transparência, fiscalização e controle social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Fernando Brandão
Vereador - SDD

LEI Nº 641/2001

DATA: 05 de novembro de 2001

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de afixar nos locais de atendimento à saúde, placas com nome, especialidade e horário de atendimento dos médicos.

NILSON LEITÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Está Sendo Alterado

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde fica obrigada de afixar placas com o nome, especialidade e horário de atendimento dos médicos nos seguintes locais:

- I - Postos de Saúde;
- II - CIAB's;
- III - Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º - As placas citadas no *caput* do artigo anterior, deverão conter letras em tamanho que seja facilmente legível e devem ser afixadas em local visível para os usuários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 05 de novembro de 2001.

NILSON LEITÃO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 026/2014

DATA: 16 de abril de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei nº. 1925/2013, de 25 de novembro de 2013, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 e do §1º, inciso III do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento para o exercício de 2014, aprovado pela Lei nº 1925/2013, suplementado e reduzido se necessário, conforme segue:

11	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.122.0029.1047-	REVISÃO E ACOMPAN. DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.00.00.00-01.01.000000-	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
TOTAL		R\$	30.00,00

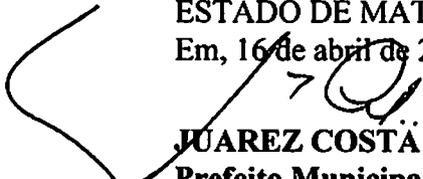
Art. 2º. Para cumprimento do art. 1º, de acordo com o §1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 fica anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

11	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.361.0029.2057-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00-01.01.000000-	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
	- (trinta mil reais)		
TOTAL		R\$	30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 16 de abril de 2014.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
28/04/2014

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EM 28/04/2014



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 026/2014

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação do Soberano Plenário a inclusa propositura de Lei que *“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei nº. 1925/2013, de 25 de novembro de 2013, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências”*.

A iniciativa visa à autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor retro para atender as despesas da Secretaria de Educação com a realização da Conferência Municipal que irá avaliar o Plano Municipal de Educação.

Como a abertura do crédito adicional especial depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto foram parcialmente anuladas dotações da própria pasta para fazer face ao aludido crédito.

Esperando contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO – VIII
GERAÇÃO DE DESPESAS

EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL “ REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ”.

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e Parágrafo 2º da LRF

INCLUSÃO DE AÇÃO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PREVISTO		
	2014	2015	2016
1047 - REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00	24.000,00	0,00
TOTAIS	30.000,00	24.000,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para 2014 – Ação destinada a Promover eventos para realização do Fórum Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Impacto previsto pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, OF.152/SME/CAD/2014. .

Para 2015 E 2016 – Impacto previsto pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, parágrafo 1º da LRF

Fonte de Recursos/Redução de Saldo Orçamentário	2014
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Nota Explicativa: A redução da ação 2057, não acarretará comprometimento da meta física, pois em 2014 a Secretaria de Educação prevê economia de cerca de 10% nas contas de energia e telefone das unidades escolares, resultados já visíveis após a implantação do controle de gastos em novembro de 2013.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, Parágrafo 2º e Parágrafo 4º da LRF

EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL “ REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ”.

Fonte de Recursos	2015	2016
Receitas Correntes/Redução de Investimentos	30.000,00	0,00
TOTAL	30.000,00	0,00

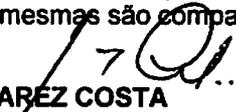
Nota Explicativa 1: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF.

Nota Explicativa 2: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2015 e 2016 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT., 16 de abril de 2014.

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste projeto de Lei e que para os dois anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 047/2014

Ao: Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 30 10 2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Poder Executivo, que “*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei nº 1925/2013, de 25 de novembro de 2013, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: _____

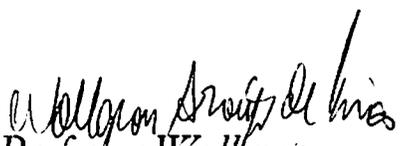
Voto do(a) Relator(a): Favoresível

Voto do Membro: Favoresível

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 10 2014


Fernando Brandão
Relator


Professor Wollgran
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 019/2014

Ao: Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 30/04/2014, os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Poder Executivo, que “*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei nº 1925/2013, de 25 de novembro de 2013, suplementado e reduzido se necessário, e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorecer ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

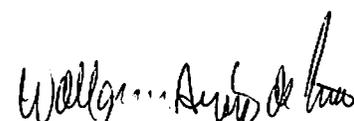
Voto do(a) Presidente: Favorecer

Voto do(a) Relator(a): Favorecer

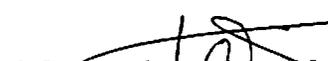
Voto do Membro: Favorecer

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30/04/2014


Prof. Wollgran
Presidente Substituto


Roger Schallenberger
Relator


Neiva da Aburada
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>27812014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>15:50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>014/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso, ao empresário Edilson Macedo e parceiros, sócio-proprietário da JMD Empreendimentos, pela inauguração do Carpe Diem, um dos mais modernos resorts residencial de toda a região Centro-Oeste.

A JMD Empreendimentos está no mercado desde 27/06/2001, com a constituição formal da empresa e do primeiro empreendimento, em maio de 2002, Mondrian Residencial, sendo o primeiro condomínio fechado horizontal do norte do Mato Grosso, destacando-se pelos conceitos implantados de viabilidade econômica na taxa de condomínio em relação aos serviços prestados: segurança, áreas verdes, esportes e lazer. Observando a demanda por produtos diferenciados no segmento, em parceria com a Empresa Zellmann Empreendimentos Imobiliários Ltda, lançou-se também o Aquarela Brasil Residencial, loteamento aberto com filosofia de condomínio fechado, ao qual foram atribuídos diversos conceitos fortes em urbanismo moderno, como: áreas verdes, segurança, esportes e lazer.

Destaque em especial para o Carpe Diem Resort Residencial, condomínio fechado horizontal com conceitos verdadeiros de Resorts, focado em sustentabilidade sob diversos aspectos, inaugurado no dia 27 de abril do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Assinatura]
Eduardo Santos
Vereador - DEM

[Assinatura]
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Assinatura]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

[Assinatura]
Carão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>974/2014</u> DATA: <u>24/04/2014</u> HORÁRIO: <u>17:15</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>204/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

RETRADADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 28/04/2014

1º SECRETÁRIO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito, a necessidade de instalar um Semáforo conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia para a Sra. Ivete Malmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito, a necessidade de instalar um Semáforo no cruzamento da Rua dos Cajueiros com Avenida das Itaúbas, próximo ao Machado Itaúbas. No ultimo ano ocorreu 87 acidentes neste local. A instalação deste dispositivo pode muito contribuir para melhorar o trânsito neste perímetro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]

Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>279/2014</u> DATA: <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>15</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>205/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza da lateral da Rua Ipoméias, fundo do Batalhão da Polícia Militar, Bairro Parque das Araras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza da lateral da Rua Ipoméias, fundo do Batalhão da Polícia Militar, Bairro Parque das Araras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran Anápolis de Lima

Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>280/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>14:15</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>206/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor/VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza dos canteiros na Avenida Garantãs próxima a Rua dos Cedros do Bairro Jardim Maringá.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia a Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza dos canteiros na Avenida Garantãs próxima a Rua dos Cedros do Bairro Jardim Maringá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran Anísio de Lima

Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>281/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>14 :30</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>207 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de realizar com urgência reparos na iluminação do Campo do complexo Olímpico José Carlos Pasa, segundo os técnicos esportivos e usuários existem várias lâmpadas queimadas e isso dificulta o desenvolvimento dos treinos.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, mostrando-lhes a necessidade de realizar com urgência reparos na iluminação do campo do complexo Olímpico José Carlos pasa, que segundo os técnicos esportivos e usuários existem várias lâmpadas queimadas com dificulta o desenvolvimento dos treinos. A referida indicação se faz atendendo pedidos dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, *Carla*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>282/2014</u> DATA: <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>30</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>208</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza na área pública ao lado da creche Municipal Clara Teixeira no Bairro Jardim Primavera .

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza na área pública ao lado da creche Municipal Clara Teixeira na Av. das sibipirunas no Bairro Jardim Primavera. Esta indicação é justificada, pois irá atender várias solicitações feitas por moradores, e funcionários e pais de alunos da creche.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Carlão Coca-Cola
Carlão Coca-Cola

Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOÇOLO Nº <u>283/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>14:45</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>209/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA SOLANGE VIEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, a doação de terreno localizado na Rua Projetada A, equina com Rua Projetada L, quadra 32, no Bairro Dauri Riva, para MITRA DIOCESANA DE SINOP.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, para doação do terreno localizado na Rua Projetada A, equina com Rua Projetada L, quadra 32, no Bairro Dauri Riva, para MITRA DIOCESANA DE SINOP, CNPJ 15.084.478/0034-84.

A referida solicitação se faz, considerando que a Comunidade Santa Rita de Cássia, vinculada à Mitra Diocesana de Sinop, ocupa o referido terreno desde 2012, utilizando o antigo barracão pré-moldado da construtora SISAN para celebração de missas, desenvolvimento de atividades sociais como pesagem, corte de cabelo gratuito, atividades de artesanato gratuitas, e, juntamente com o Clube de mães, trabalham com a valorização das mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social, contribuindo assim, para a continuidade das atividades que tanto estão beneficiando a população daquele Bairro e arredores.

Consideremos ainda, a existência, inclusive, de projeto arquitetônico já elaborado, cuja planta é apresentada em anexo, juntamente com fotos dos projetos sociais que estão sendo desenvolvidos pela Comunidade em benefício daqueles moradores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de abril de 2014.**

[Assinatura]

**SOLANGE VIEIRA
Vereadora PT**

DIOCESE SAGRADO DE JESUS – SINOP – MT
COMUNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS



RECEBIDO EM:

12/12/13

horário: 08:47

Nome: _____

[Assinatura]
Assinatura

Ofício

Ilmo Senhor Excelentíssimo Prefeito Juarez Costa

Após o seu pedido de tempo de seis meses, e que, neste tempo nos empenhasse em fazer um projeto para a Comunidade Santa Rita de Cássia. Passado este tempo, queremos apresentar à Vossa senhoria, o projeto(planta) da Comunidade e também através deste ofício manifestar que o espaço onde a Comunidade se reúne para celebrar hoje, também é cedido com aprovação da Comunidade para atividades com a Secretaria da Saúde, esta faz uso do espaço para vacinar as crianças, conforme foto anexa, a comunidade participou ativamente junto com a secretaria neste momento tão importante na vida das crianças. Este mesmo espaço também é utilizado para pesagem e atividades de corte de cabelos gratuitos, sobancelha e outras atividades conforme planejamento de cada órgão envolvido. Na planta consta um espaço próprio, que não seja o mesmo espaço utilizado para celebrações, para continuar desenvolvendo as mesmas atividades e outras que surgirão conforme a necessidade. O Clube de Mães realiza as atividades também no mesmo espaço e fez um bom trabalho na valorização das mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social durante o ano de 2013.

Portanto, mais uma vez queremos pedir a Vossa Senhoria este espaço denominado quadra 32 na rua projetada A, esquina com projetada L, no bairro Daury Riva, na cidade de Sinop – MT, para que ao término dos trabalhos da Construtora SISAN, onde o espaço é emprestado à Comunidade com o consentimento da mesma, possamos continuar no mesmo espaço e construir os projetos aos quais já foram citados, para que a Comunidade, a população local tenha um espaço de referência em seu próprio bairro.

Sem mais, agradecemos à sua atenção e contamos com a sua gentileza e compreensão de atender o nosso pedido. Pedimos a Deus que abençoe a sua vida e sua missão na condução da cidade de Sinop, tão querida por todos nós.

Atenciosamente

[Assinatura]

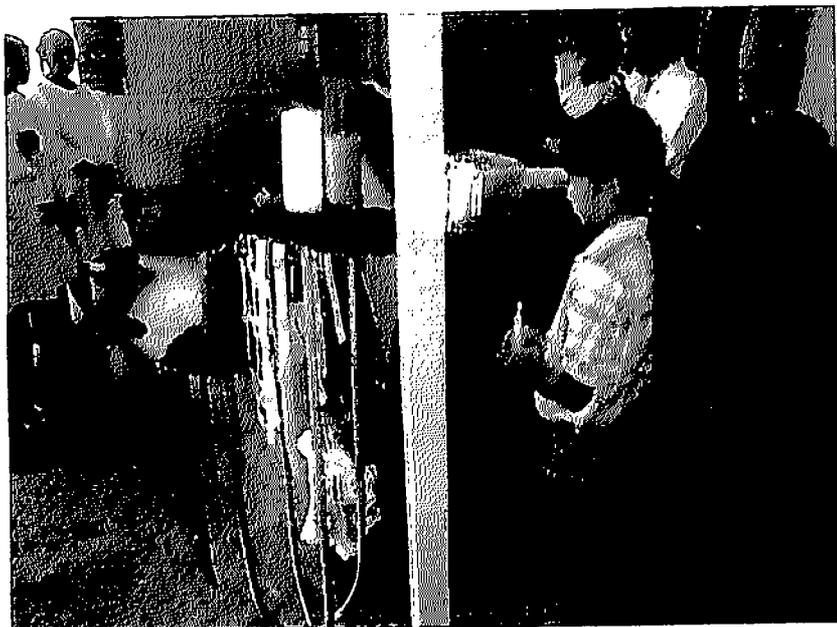
Dom Gentil Delazzari

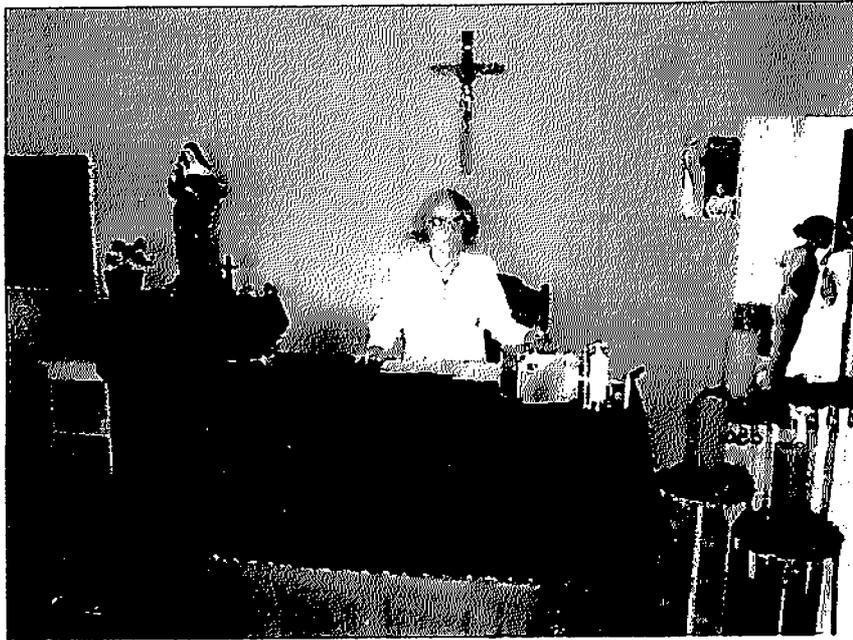
Bispo Diocesano

Sinop, 02 de dezembro de 2013

[Assinatura]
Terezinha R. Cegelski
CPF- 149.008.742-72

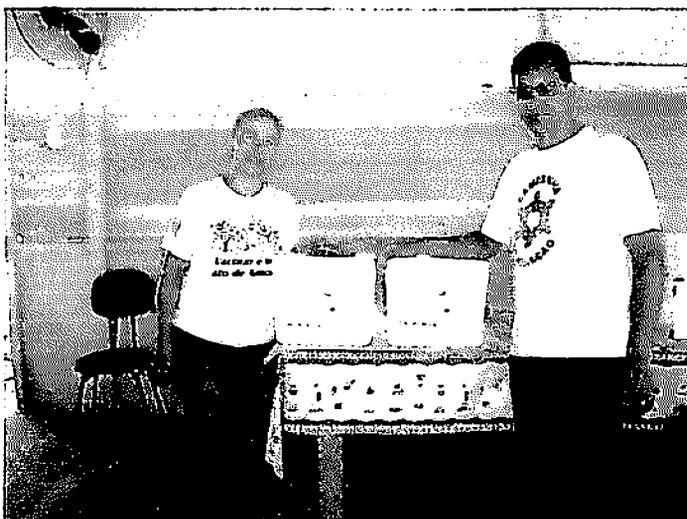
[Assinatura]
Le. Reginaldo J. J. J. J.







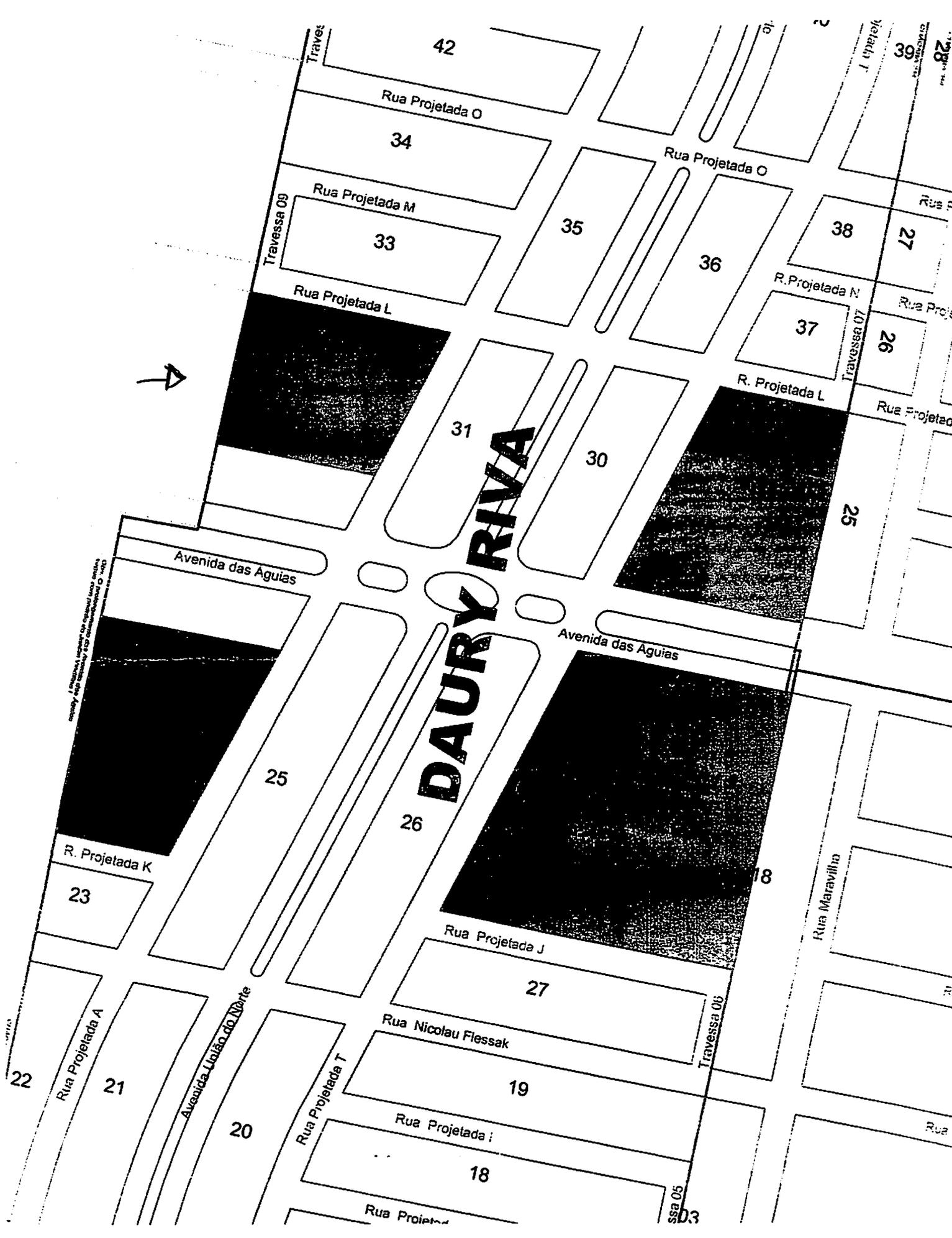
Campanha de Vacinação Secretaria de Saúde.





Distribuição de brinquedo no dia das Crianças..





DAURY RIVA

42

Rua Projetada O

34

Rua Projetada M

33

Rua Projetada L

31

30

38

R. Projetada N

37

R. Projetada L

25

Avenida das Aguias

Avenida das Aguias

25

26

18

R. Projetada K

23

Rua Projetada J

27

Rua Nicolau Flessak

19

Rua Projetada I

18

Rua Projetada H

Rua Maravilha

22

Rua Projetada A

21

Avenida União do Norte

20

Rua Projetada T

Travessa 05

Travessa 06

39

27

26

Rua Projetada

25

24

23

22

21

20

19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

-1

-2

-3

-4

-5

-6

-7

-8

-9

-10

-11

-12

-13

-14

-15

-16

-17

-18

-19

-20

-21

-22

-23

-24

-25

-26

-27

-28

-29

-30

-31

-32

-33

-34

-35

-36

-37

-38

-39

-40

-41

-42

-43

-44

-45

-46

-47

-48

-49

-50

-51

-52

-53

-54

-55

-56

-57

-58

-59

-60

-61

-62

-63

-64

-65

-66

-67

-68

-69

-70

-71

-72

-73

-74

-75

-76

-77

-78

-79

-80

-81

-82

-83

-84

-85

-86

-87

-88

-89

-90

-91

-92

-93

-94

-95

-96

-97

-98

-99

-100

-101

-102

-103

-104

-105

-106

-107

-108

-109

-110

-111

-112

-113

-114

-115

-116

-117

-118

-119

-120

-121

-122

-123

-124

-125

-126

-127

-128

-129

-130

-131

-132

-133

-134

-135

-136

-137

-138

-139

-140

-141

-142

-143

-144

-145

-146

-147

-148

-149

-150

-151

-152

-153

-154

-155

-156

-157

-158

-159

-160

-161

-162

-163

-164

-165

-166

-167

-168

-169

-170

-171

-172

-173

-174

-175

-176

-177

-178

-179

-180

-181

-182

-183

-184

-185

-186

-187

-188

-189

-190

-191

-192

-193

-194

-195

-196

-197

-198

-199

-200

-201

-202

-203

-204

-205

-206

-207

-208

-209

-210

-211

-212

-213

-214

-215

-216

-217

-218

-219

-220

-221

-222

-223

-224

-225

-226

-227

-228

-229

-230

-231

-232

-233

-234

-235

-236

-237

-238

-239

-240

-241

-242

-243

-244

-245

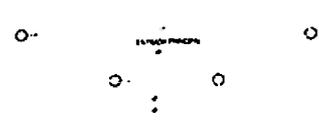
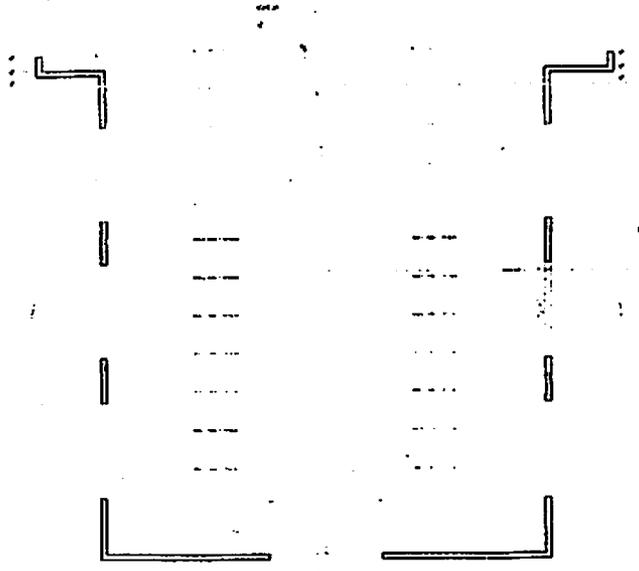
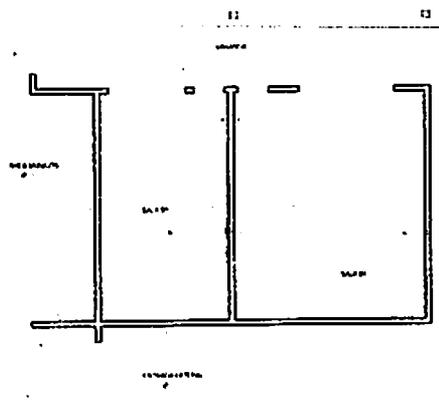
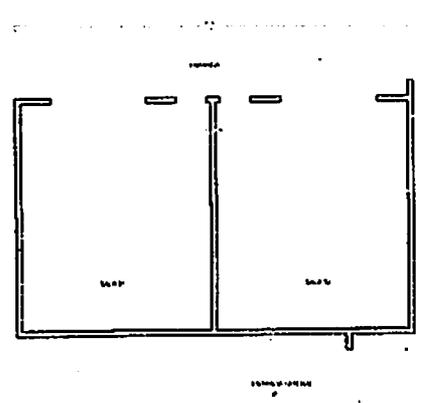
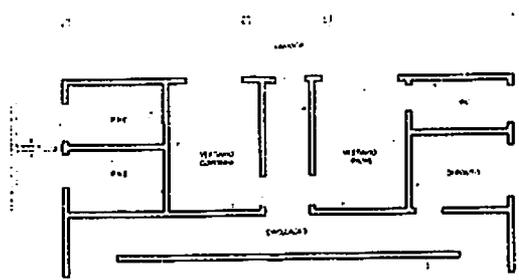
-246

-247

-248

-249

-250





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>284/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>14:45</u></p> <p><i>Solange Vieira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>260/2014</u></p>
--	--	---------------------------

AutoVEREADORA Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da limpeza do canteiro central localizado na Av. Brasil do bairro Menino Jesus I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da limpeza do canteiro central localizado na Av. Brasil do Bairro Menino Jesus, no percurso que passa em frente ao CRAS Menino Jesus e a Escola Municipal de Educação Infantil José Reinaldo de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Vereadora Solange Vieira
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>285/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>15 : 30</u></p> <p><i>Roberto Trevisan</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>211 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer limpeza no local aqui especificado.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer limpeza na quadra onde estão a Escola Aleixo Schenatto, CAPS e a caixa d'água, na Rua dos Abacateiros, no Jardim dos Jacarandás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>286/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>15:50</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>212/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes Lazer e Juventude, Sr. Aguinaldo Turra, a necessidade da criação do Conselho Municipal do Esporte, conforme anteprojeto anexo.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes Lazer e Juventude, Sr. Aguinaldo Turra, a necessidade da criação do Conselho Municipal do Esporte, conforme anteprojeto anexo. A efetivação deste conselho será um marco no estreitamento dos laços entre o poder público e os desportistas, haja vista, que todas as decisões passarão a ter a participação dos desportistas do município, garantindo a consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de planejamento e organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal. Anteprojeto anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

[Signature]
Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade

[Signature]
Carlião Coca-Cola
Vereador - PSD

[Signature]
Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI

Cria o Conselho Municipal do Esporte, o Fundo Municipal de Fomento ao Esporte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito
aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DO
ESPORTE - CME

Art. 1º É criado o Conselho Municipal do Esporte - CME e o Fundo Municipal de Fomento ao Esporte - FMFE, com o objetivo de apoiar as políticas públicas para a área do Esporte e a gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único. O Conselho Municipal do Esporte é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas executadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e diretamente vinculado a ela.

Art. 2º O Conselho Municipal do Esporte viabilizará a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados ao Esporte, com a finalidade de auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do incentivo, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal do Esporte:

I - representar a sociedade civil de Sinop, junto ao Poder Público Municipal, em todos os assuntos que digam respeito ao Esporte;

II - elaborar, junto com a Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Juventude, diretrizes e normas da Política Municipal de Esporte;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

III - apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que digam respeito à iniciação, ao acesso e à difusão do esporte, além de contribuir para a diversificação das modalidades esportivas, juntamente com a administração municipal;

IV - garantir a continuidade dos projetos esportivos de interesse do Município, independentemente das mudanças de governo e de seus Secretários;

V - avaliar, discutir e aprovar a projetos de auxílio financeiro e de incentivo fiscal;

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações esportivas em desenvolvimento no Município;

Parágrafo único. O Município de Sinop, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal do Esporte, utilizando-se, para tanto, de servidores e espaço físico.

Art. 4º O Conselho Municipal do Esporte será integrado pelos seguintes membros:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Um representante das Ligas Esportivas;

V - Um representante das Federações Amadoras;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

VI - Dois representantes das Modalidades Esportivas do Município, escolhidos através de reunião convocada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;

VII - Dois representantes de Clubes e Sociedades Esportivas do Município, através de Reunião convocada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;

VIII - Um representante das Associações de Moradores do Município, indicada pelo presidente USAMB;

IX - Um representante dos Professores de Educação Física;

X - Um representante dos Grêmios Estudantis do Município;

XI - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;

XII - Um representante da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sinop;

XIII - Um representante das Entidades das Pessoas com Deficiências, em reunião convocada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;

XIV - Um representante da Imprensa, escolhido através reunião convocada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;

Parágrafo único. As entidades com representação no Conselho Municipal do Esporte indicarão 02 (dois) nomes para cada vaga, dentre os quais será nomeado o titular e o respectivo suplente, para um período de 02 (dois) anos, admitida à recondução.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

Art. 5º O desempenho da função de membro do Conselho Municipal do Esporte é considerado de relevância para o Município, não ensejando nenhuma forma de remuneração.

Art. 6º Os quinze membros do Conselho Municipal do Esporte terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, para realizar a eleição da diretoria.

Art. 7º O presidente eleito terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua eleição, para elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Esporte.

Art. 8º Os projetos encaminhados, assim como as Contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Fomento ao Esporte – FMFE, serão apreciados e aprovados pelo CME em reuniões ordinárias mensais, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

TÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO

AO ESPORTE - FMFE

Art. 9º Fica criado o Fundo Municipal de Fomento ao Esporte - FMFE, organismo de captação e aplicação dos recursos.

Parágrafo único. A deliberação quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal de Esporte compete à Junta Administrativa, sendo a fiscalização quanto à aplicação dos respectivos recursos, competência do Conselho Municipal de Esporte.

Art. 10. Constitui receita do Fundo Municipal de Fomento ao Esporte:

Município;

I - Recursos orçamentários destinados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

União;

II - Recursos destinados pelo Estado e pela

III - Captação de recursos externos;

IV - Doações;

V - Contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores: público e privado, bem como de organismos nacionais ou internacionais;

VI - Venda de literatura esportiva, materiais, impressos e congêneres utilizados na Política Municipal de Esporte;

VII - Outras que venham a ser instituídas.

Art. 11. Os recursos do Fundo Municipal de Fomento ao Esporte serão aplicados nas seguintes finalidades, sem prejuízo de outras previstas em eventual Decreto disposto pelo art. 16:

I - Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público ou privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de esporte;

II - Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao esporte;

III - Financiamento total ou parcial, de programas e projetos esportivos, através de convênio ou congêneres;

IV - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do esporte;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

V - Projetos esportivos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal do Esporte e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que desenvolvam atividades esportivas no Município de Sinop.

Art. 12. O Fundo Municipal de Fomento ao Esporte será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e será administrado por uma Junta Administrativa.

Art. 13. A Junta Administrativa de que trata o art. 12 será composta pelo Presidente do Conselho Municipal do Esporte ou seu representante, pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude ou seu representante e por 03 (três) membros da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 14. São atribuições da Junta

Administrativa:

I - Encaminhar ao Conselho Municipal de Esporte, para análise e aprovação, os projetos a serem executados, bem como a prestação de contas do Fundo Municipal de Fomento ao Esporte;

II - Manter contato com o órgão da Administração Centralizada, responsável por registrar os recursos orçamentários próprios do Município de Sinop ou a ele transferidos para execução da Política de Esporte;

III - Manter informado o Conselho Municipal do Esporte quanto aos recursos captados pelo Fundo Municipal de Fomento ao Esporte;

IV - Informar semestralmente o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município;

V - Executar o cronograma de liberação de recursos específicos;

VI - Anualmente, prestar contas da aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Esporte, ao Chefe do Executivo, ao Legislativo e à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

Art. 15. Sempre que o Conselho Municipal do Esporte solicitar, a junta Administrativa deverá prestar contas das atividades.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Executivo Municipal regulamentará através de Decreto a presente Lei, caso necessário.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo da importação de que seja instituído o Conselho Municipal do Esporte, bem como o Fundo Municipal de Fomento ao Esporte.

O Conselho Municipal do Esporte busca acima de tudo a adequação da Legislação Municipal, que ficará em consonância com o que vem sendo executado no País, Estado e Municípios e ainda, contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos esportivos para toda a população do município, assim como auxiliar na organização, na melhoria da gestão, qualidade e transparência do esporte municipal e contribuir para o controle social da execução de políticas públicas no município.

Faz-se necessário, portanto, a presente atualização da Legislação Municipal, com a institucionalização do Fundo Municipal de Fomento ao Esporte, para que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude possa também buscar recursos junto ao Ministério do Esporte, para desenvolver e alavancar o potencial esportivo de Sinop.

Face o exposto, consideramos justificado o presente projeto de lei, ao tempo em que rogamos aos nobres colegas edis pela sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>287/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 30</u></p> <p><i>Claudio Santos</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>213 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de serviços Urbanos e Obras, a necessidade de retomada das obras do asfalto comunitário.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de serviços Urbanos e Obras, a necessidade de retomada das obras do asfalto comunitário no bairro Jardim das Violetas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>288/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>214/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providencia sinalização vertical e horizontal na Rua Colonizador Enio Pipino.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia Sra. Ivete Malmann Franke, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providencia sinalização vertical e horizontal na Rua Colonizador Enio Pipino entre a Avenida Governador Julio Campos e o bairro Alto da Glória.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Claudio Santos

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>289/2014</u> DATA: <u>29/01/2014</u> HORÁRIO: <u>16:50</u></p> <p><i>Roger Schallenberg</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>215/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude Sr. Agnaldo Teicheira Turra e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de manutenção na iluminação pública e limpeza na praça e em volta da quadra de esporte do Residencial Dauri Riva.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Sr. Agnaldo Teicheira Turra e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de manutenção na iluminação pública e limpeza na praça e em volta da quadra de esporte do Residencial Dauri Riva. Tal solicitação deve-se ao fato de que nos locais citados à muita sujeira e mato, com isso acaba sendo um fator facilitador para meliantes e pessoas mal intencionadas. Moradores do Bairro vêm reclamando da falta de assistência com o Residencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberg

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>289/2014</u> DATA: <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>50</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>216/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, a necessidade de uma fiscalização mais intensiva em notificar proprietários de lotes nos Bairros de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia a Secretária de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável, Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, expondo-lhes a necessidade de uma fiscalização mais intensiva em notificar proprietários de lotes nos Bairros de Sinop. Tal solicitação deve-se ao fato de que em vários Bairros de Sinop, existe muitos terrenos vazios e os mesmos encontram-se muito sujo. Esses terrenos vazios acabam crescendo mato e as vezes os próprios vizinhos acabam jogando entulhos de construções e até lixo domiciliar. Com isso sugerimos que a fiscalização seja mais intensiva para que os próprios proprietários se responsabilize em cuidar mais de seus terrenos e para que não venha ocasionar algo mais grave.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ROGER SCHALLENBERGER
Vereador-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>290/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> HORÁRIO: <u>16:50</u></p> <p><i>Neiva</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>217/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Francisco Specian Junior, – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de consertar o forro na Unidade de Saúde da Família Carlos Scholtão.

Em cumprimento no que preccitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Francisco Specian Junior, – Secretário Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de consertar o forro na Unidade de Saúde da Família Carlos Sholtão.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que o forro está caindo, podendo machucar quem está no local para receber atendimento Além disso, toda a sujeira do forro está caindo no chão, nas cadeiras e macas da unidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>291/2014</u> DATA: <u>29/01/2014</u> HORÁRIO: <u>16:50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>218/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua das Primaveras, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Embasado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de recapear a Rua das Primaveras, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>292/2014</u> DATA: <u>29/04/2014</u> H. RÁRIO: <u>16:50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>219/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a limpeza na valeta da Avenida Joaquim Socreppa, no Jardim Paulista.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando -lhes a necessidade limpar a valeta situada na Avenida Joaquim Socreppa, no Jardim Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>293/2014</u> DATA: <u>29 / 04 / 2014</u> HORÁRIO: <u>17 :00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>220 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

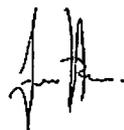
Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópias ao Cel. PM Celso Henrique Barbosa - Comandante Geral do CR III, a necessidade de designar efetivo da Polícia Militar em regime de revezamento para atuar na Praça Plínio Callegaro, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, e ao Exmo. Cel. PM Sr. Nerci Adriano Denardi, Comandante Geral da Policia Militar, ao Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópias ao Cel. PM Celso Henrique Barbosa - Comandante Geral do CR III, apontando-lhes a necessidade de designar efetivo da Polícia Militar em regime de revezamento para atuar constantemente na Praça Plínio Callegaro. A demanda surge da população que alega que há presença de muitos adolescentes que se reúnem no local para fazer uso de substâncias entorpecentes, intimidando as famílias que utilizam do espaço para seu lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>294/2014</u> DATA: <u>29/01/2014</u> HORÁRIO: <u>17:00</u></p> <p><i>Fernando Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>221/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir quadras de esporte e areia na Praça P-18, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir quadras de esporte e areia na Praça P-18, localizada na Avenida Itaúbas Esquina com Avenida das Palmeiras. A demanda se faz em virtude de já haver academia popular no local e muitos jovens e adultos necessitarem de um espaço para práticas esportivas. Além disso, estes espaços poderão ser utilizados para realização de projetos sociais e escolinhas de esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Fernando Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

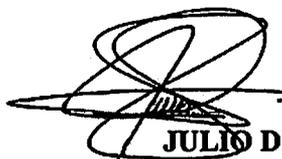
<p>PROCOLO Nº <u>295/2014</u> DATA: <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>18</u> : <u>00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>222</u> / <u>2014</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR JULIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de drenagem e cascalhamento nas ruas da Comunidade Águas Claras .

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de drenagem, cascalhamento e patrolamento nas ruas da Comunidade Águas Claras, para melhorar o acesso dos moradores daquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 abril de 2014.


JULIO DIAS
Vereador - PT